

RESULTADO DO EDITAL UCB Nº 021/2025

**CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO
DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-
GRADUAÇÃO (PROEXT-PG) DA CAPES**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna público o resultado do Edital nº 021/2025, referente à chamada para concessão de bolsas de Iniciação à Extensão no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG/CAPES).

Candidatos Aprovados Para a Bolsa
ISABELA MANGABEIRA RESENDE

Brasília, 6 de maio de 2025.

Profa. Dra. Silvia Alcanfor
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília


Profª. Dra. Gislane Ferreira de Melo
COORDENADORA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Universidade Católica de Brasília

Resultado Edital 021 2025 - PROEXT-PG CAPES pdf

Código do documento 742c929b-0e4f-4d72-86a0-44cd84c1a178



Assinaturas



SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR
alcanfor@p.ucb.br
Assinou



Eventos do documento

06 May 2025, 18:04:44

Documento 742c929b-0e4f-4d72-86a0-44cd84c1a178 **criado** por DANIELE MARTINS DA SILVA (3c874f28-e8dd-4593-9dc1-e2a858472b92). Email: daniellem@ucb.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T18:04:44-03:00

06 May 2025, 18:05:38

Assinaturas **iniciadas** por DANIELE MARTINS DA SILVA (3c874f28-e8dd-4593-9dc1-e2a858472b92). Email: daniellem@ucb.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T18:05:38-03:00

07 May 2025, 14:24:16

SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR **Assinou** (0ab11332-2cd2-42a4-bdc3-f462fdd65a2b) - Email: alcanfor@p.ucb.br - IP: 191.58.145.88 (191.58.145.88 porta: 63292) - Documento de identificação informado: 306.443.801-87 - DATE_ATOM: 2025-05-07T14:24:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9907bf6a3c912022fdf5880738948c942e674226a1204a8a3b5c7d3607c06073

(SHA512):f6d693208bc0a747a908618a84bfff5654c4408594d44555092845c179e25fb9f4cd3712b78fc93c5b93448fb06224cdd159e0cb730536c58e832f9b9b20c026

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.